

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5563, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Concede licença maternidade a  
servidora e dá outras providências

O Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º Conceder:** Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Luana Féo Menin**, matriculada sob o nº 1462-1, no cargo de Professor de Educação Infantil, no período de **02/10/2017 à 29/01/2018**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

  
**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmealeiro